



# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/94

DISPÕE sobre apreciação das Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, exercício de 1.992.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou/ e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º:—Ficam aprovadas as Contas do / Prefeito Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.992, con forme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de SÃO PAULO, processo nº5.718/026/93.

ARTIGO 2º:—Este Decreto Legislativo entra rá em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de agosto de 1.994

*Amplius*  
ANTONIO MARIETA FILHO  
Presidente

*[Signature]*  
BARTOLOMEU FLEMONTE ALVES

1º Secretário

*[Signature]*  
ANTONIO FERREIRA SANTANA

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA